ALANA DO ESTADO DE TANTA CATARINA DIARIO DA ASSEMBLE

ANO LXXI

FLORIANOPOLIS, 10 DE MARCO DE 2022

NUMERO 8.046

MESA

Moacir Sopelsa **PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark 1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes

2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba

1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto

2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldisserra (em licença)

3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster

4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini Lideranças dos Partidos

NOVO

MDB Valdir Cobalchini

Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus Lideranças dos Partidos: PSC PSD

Ismael dos Santos

Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin Lideranças dos Partidos:

Silvio Dreveck

PSB Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira Lideranças dos Partidos:

PSDR

Marcos Vieira

PR Sergio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Natz

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E JUSTIÇA Milton Hobus Mauro de Nadal - Vice-Presidente Valdir Cobalchini Marcius Machado

Ana Campagnolo Fabiano da Luz

José Milton Scheffer

Jose Milton Scheffer
João Amin
COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR
Nilso Berlanda - Presidente
Ismael dos Santos
Jerry Comper Ana Campagnolo Luciane Carminatti Marcos Vieira Valdir Cobalchini Jair Miotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES

E DESENVOLVIMENTO URBANO João Amin - Presidente Marcos Vieira - Vice-Presidente Jerry Comper Romildo Titon Ivan Naatz

Luciane Carminatti Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA

E AQUICULTURA
Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber

Neodi Saretta Dirce Heiderscheidt Marlene Fengler Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, **ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO**

PÚBLICO Volnei Weber - Presidente Sargento Lima - Vice-Presidente

Mauro de Nadal Marcius Machado Fabiano da Luz

Paulinha Julio Garcia Jair Miotto

Nazareno Martins COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA **COM DEFICIÊNCIA**

Dr. Vicente Caropreso - Presidente José Milton Scheffer - Vice-Presidente Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt

Marcius Machado Luciane Carminatti Marlene Fengler

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, **RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

E DO MERCOSUL Fernando Krelling - Presidente Neodi Saretta - Vice-Presidente

Ada De Luca Sargento Lima Vicente Caropreso Fabiano da Luz Silvio Dreveck

COMISSÃO DE FINANCAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Luciane Carminatti - Vice-Presidente Fernando Krelling

COMISSÕES PERMANENTES

Bruno Souza

Sargento Lima

Coronel Mocellin

Marlene Fengler Julio Garcia

Silvio Dreveck

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente

Mauro de Nadal Volnei Weber Coronel Mocellin Neodi Saretta

Marcos Vieira Marlene Fengler

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente Ada De Luca - Vice-Presidente

Bruno Souza Ivan Naatz Luciane Carminatti Marcos Vieira João Amin

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

Dirce Heiderscheidt Fabiano da Luz Paulinha Marlene Fengler

Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente Mauro de Nadal

Jessé Lopes Dr. Vicente Caropreso

Julio Garcia Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente Fabiano da Luz - Vice-Presidente Dirce Heiderscheidt

Romildo Titon Felipe Estevão Jair Miotto Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper- Presidente Milton Hobus- Vice-Presidente Volnei Weber

Jessé Lopes Fabiano da Luz Sérgio Motta Nilson Berlanda

COMISSÃO DE SEGURANCA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente Paulinha - Vice-Presidente

Ada De Luca Bruno Souza Fabiano da Luz

Milton Hobus Jessé Lopes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA **E DESPORTO**

Luciane Carminatti - Presidente Valdir Cobalchini - Vice-Presidente

Ana Campagnolo Fernando Krelling Dr. Vicente Caropreso Ismael dos Santos Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO **PARTICIPATIVA**

Paulinha- Presidente Neodi Saretta- Vice-Presidente

Romildo Titon Bruno Souza Marcius Machado Julio Garcia José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Ada De Luca Valdir Cobalchini Nilson Berlanda Jair Miotto

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO **ADOLESCENTE**

Marlene Fengler - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Fernando Krelling Dirce Heiderscheidt Felipe Estevão Neodi Saretta Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente Fernando Krelling - Vice-Presidente Volnei Weber Jessé Lopes

Luciane Carminatti Sérgio Motta Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente Sérgio Motta - Vice-Presidente Jerry Comper Ana Campagnolo Neodi Saretta Marlene Fengler Silvio Dreveck

Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006

Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:

II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)

> Evandro Carlos Dos Santos Diretor

Coordenadoria de Publicação

Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:

VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.

Edson José Firmino Coordenador

Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009

Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE



Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br

Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO2
ATAS2
COMISSÕES PERMANENTES 2
PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO12
PROJETOS DE LEIS12
PROJETOS DE LEIS
COMPLEMENTARES 13
CADERNO ADMINISTRATIVO 15
GESTÃO DE PESSOAL,
NORMATIVA, FISCAL E DE
MATERIAIS15
ATOS DA MESA15
PORTARIAS15
EDITAIS, LICITAÇÕES,
CONVÊNIOS E CONTRATOS19
AVISO DE LICITAÇÃO19
EXTRATO20
PUBLICAÇÕES DIVERSAS20
ENTIDADES SOCIAIS20

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Ivan Naatz, os Deputados membros da comissão: Deputada Dirce Heiderscheidt, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Nazareno Martins, Deputado Fabiano da Luz, Deputada Marlene Fengler e Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação as atas da 9ª e da 10ª reuniões ordinárias e da ata da 1ª reunião conjunta com a Comissão de Turismo e Meio Ambiente e a Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, que foram aprovadas por unanimidade. Dando início ao expediente o senhor Presidente fez a leitura dos seguintes documentos recebidos: Ofício SEMA/DRHS nº 1955/2021, da Secretaria Executiva do Meio Ambiente, datado de 18 de Outubro de 2021, que solicita espaço na Reunião Ordinária desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para a apresentação de relatório de Gestão dos Recursos hídricos de Santa Catarina no ano de 2021. Manifestação do Professor Dr. Thiago José de Chaves solicita através desta Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Espaço para apresentação sobre as estratégias das coalizões de defesa do turismo e a formação de políticas públicas para o setor em Florianópolis. Resposta à indicação nº 1973.3/2021, de autoria da Comissão de Turismo e Meio Ambiente, o Oficio nº 282/2021/FCC/GAB, da Fundação Catarinense de Cultura, que remete o Oficio GEPAI/ 049/2021, da Gerência de



Patrimônio Imaterial, contendo informações a respeito da sugestão de instituição de programa de classificação de árvores monumentais de interesse publico com a finalidade de conservá-las como patrimônio cultural do Estado de Santa Catarina. Na sequência, iniciando a ordem do dia, o senhor Presidente leu o requerimento, de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando a essa comissão a realização de Audiência Publica presencial e virtual, em data, horário e local a serem definidos no âmbito desta comissão, objetivando tratar junto a Epagri e seus pesquisadores, realização de estudos e pesquisas no combate aos borrachudos e maruins do Município de Corupá/SC; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dando inicio à discussão e votação dos pareceres, o senhor Presidente relatou as seguintes matérias: PL./0315.6/2019, de autoria da Deputada Paulinha, que dá nova redação ao art. 38 da Lei nº 14.675, de 2009, que "Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências", para o fim de permitir aos Municípios autonomia condicionada para exercer o licenciamento ambiental para supressão e manejo de vegetação; retirou a matéria de pauta e solicitou que seja expedido um ofício destinado ao presidente da Comissão Mista, que tem como objetivo de propor a revisão do Código Ambiental, para que este tome conhecimento do PL./0315.6/2019 e que agregue ao debate que está sendo discutido na mesma Comissão Mista. PL./0339.3/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado e outro(s), que altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para proibir a realização de competições de corridas de cães e abandono de animais domésticos; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista sem manifestação ao PL./0061.3/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que institui o ano bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi; que, posto em discussão e votação requerimento de encaminhamento ao 1º Secretário de autoria da relatora Deputada Marlene Fengler, foi aprovado por unanimidade. Devolução de vista sem manifestação ao PL./0105.9/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para o fim de incluir vedação à realização de tatuagens e/ou a colocação de "piercings" em animais, com finalidade estética, no âmbito do Estado de Santa Catarina; que, posto em discussão e votação o parecer favorável do relator Deputado Valdir Cobalchini, foi aprovado por unanimidade. Havendo concordância dos membros da comissão, o senhor Presidente relatou extrapauta o PL./0289.0/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que institui a "Campanha Dezembro Verde", dedicada a ações de conscientização contra o abandono de animais e adota outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Deputada Marlene relatou o PL./0279.8/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 1º da Lei nº 17.694, de 2019, que "Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata", também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tuliperiado-Gabão, Xixi-de-Macaco ou chama-da-Floresta e incentiva a substituição das existentes", com o escopo de permitir o corte de árvores dessa espécie exótica; exarou parecer pela aprovação, que posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, com a concordância dos membros da comissão, o senhor Presidente sugeriu que seja expedido um ofício à Presidência da Casa para solicitar a divulgação nas redes sociais da Alesc de imagens da espécie, para que a população tenha conhecimento da planta. Dando continuidade, a Deputada Marlene Fengler relatou o PL./0350.9/2021, de autoria dos Deputados Milton Hobus e Deputado Jerry Comper, que reconhece o Oratório de Nossa Senhora das Graças, situado no Município de Laurentino, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, a Deputada Dirce Heiderscheidt relatou extrapauta o PL./0078.1/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que institui a logística reversa de medicamentos descartados pelo consumidor; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença dos senhores Deputados, convidados e demais presentes e encerrou a reunião. E para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada pelo Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Ivan Naatz

Presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente

Processo SEI 22.0.000006441-0



Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2021.

ATA DA 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto, Deputado Julio Garcia, Deputado Marcius Machado, Deputado Nazareno Martins, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima e Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Ata da 17ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Jair Miotto relatou os seguintes projetos: PL./0162.7/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que altera a Lei nº 15.734, de 2012, que "autoriza a abertura dos ginásios de esportes anexos às escolas estaduais para o uso da comunidade fora do horário letivo, e adota outras disposições", para o fim de incluir as quadras poliesportivas, campos de futebol e espaços congêneres; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0441.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0447.6/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Ouro; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, o Deputado Jair Miotto relatou extrapauta o PL./0389.2/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a cessão parcial de uso do imóvel que especifica e adota outras providências para o município de Canoinhas; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao expediente, o senhor Presidente passou à leitura dos seguintes ofícios recebidos: Ofício de nº 738/2021, da Câmara Municipal de Xanxerê datado de 02 de Dezembro de 2021, que encaminha Moção de Apelo nº 104/2021, de autoria do Vereador Alessandro de Antonioli, que solicita que o Instituto do Meio Ambiente - IMA amplie o número de cargos técnicos e efetivos na coordenadoria do IMA regional de Chapecó e possa preencher as vagas disponíveis de biólogos e engenheiros sanitaristas, designando e nomeando no mínimo 05 novos servidores para atender a demanda de Chapecó e região circunvizinhas. Manifestação do Conselho de Consumidores da CELESC que solicita que a Alesc atue no sentido que sejam disponibilizados mais recursos com o objetivo específico para a construção do maior número de linhas trifásicas rurais, com cabo protegido, bem como substituição de linhas monofásicas de cabos nus em todo o Estado de Santa Catarina para atender os consumidores do agronegócio catarinense. Ato contínuo, a Deputada Paulinha relatou o PL./0439.6/2021, de autoria do Governador do Estado que, autoriza a doação de imóvel no Município de Rio do Sul; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a concordância dos membros da comissão, relatou extrapauta as seguintes matérias: PL./0005.6/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que institui boas práticas de transparência em contratações públicas do Estado de Santa Catarina e seus municípios; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PLC./0008.4/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que altera a Lei Complementar n 465, de 2009, que "Cria o Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências"; exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Marcius Machado. Com a palavra o Deputado Fabiano da Luz relatou os seguintes projetos: PL./0109.2/2021, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que altera a Lei nº 16.402, de 2014, para implementar o abastecimento do veículo por meio de identificação eletrônica e validação da autenticidade do selo de GNV; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0442.1/2021, de autoria do Governador do Estado autoriza a doação de imóvel no Município de Rio das Antas; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0443.2/2021, de autoria do Governador do Estado. que autoriza a doação de imóvel no Município de São Lourenço do Oeste; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Deputado Marcius Machado relatou o PL./0352.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de Videira; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a



concordância dos membros da comissão, relatou extrapauta o PL./0110.6/2021, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que institui a Lei Estadual do Estatuto de Liberdade Religiosa no Estado de Santa Catarina e adota outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Deputado Julio García relatou os seguintes projetos: PL./0419.2/2021, de autoria do Governador do Estado, que estabelece o procedimento para construção ou reforma de quadras poliesportivas e estruturas de salas modulares nas escolas da rede pública estadual de ensino; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0332.7/2021, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre a situação funcional dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo originários do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Moacir Sopelsa relatou os seguintes projetos: PL./0440.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel no Município de Joaçaba e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0444.3/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Joaçaba; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Nazareno Martins relatou o PL./0446.5/2021, de autoria do Governador do Estado que autoriza a doação de imóveis no Município de Curitibanos; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Sargento Lima relatou os seguintes projetos: PLC./0003.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 16 da Lei Complementar nº 318, de 2006, que dispõe sobre a carreira e a promoção das praças militares do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL/0054.4/2019, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre divulgação de notícias e informações sabidamente falsas no âmbito do Estado de Santa Catarina, sendo que a este projeto foram apensados o PL./0433.0/2019, de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que estabelece penalidades administrativas a quem divulgar informação falsa, as chamadas "fake news", e adota outras providências; o PL./0177.3/2020, de autoria do Deputado Paulo Roberto Eccel, que estabelece penalidades administrativas a quem divulgar informação falsa e adota outras providências; e o PL./0023.8/2021, de autoria da Deputada Paulinha, que dispõe sobre a multa para quem divulgar, por meio eletrônico, notícias falsas "fake news" sobre epidemias, endemias e pandemias; exarou parecer pela rejeição, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0014.7/2021, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que dispõe sobre as sanções para quem descumprir a ordem de prioridade na vacinação contra o covid-19, estabelecida pelo Poder Público; sendo que a este projeto foram apensados o PL./0026.0/2021, de autoria do Deputado Laércio Schuster, que dispõe sobre sanções pelo descumprimento da ordem de prioridade para a vacinação contra a Covid-19; o PL./0032.9/2021, de autoria do Deputado Volnei Weber, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional e/ou estadual de imunização contra a Covid-19; e o PL./0091.9/2021, de autoria do Deputado Marcius Machado, que dispõe sobre penalidade de multa aos agentes de saúde do Estado de Santa Catarina, que simulam a aplicação da vacina, ou qualquer ato, tentando fraudar, desviar, desfalcar ou burlar, em benefício próprio ou de outrem, o processo de imunização nacional; exarou parecer pela aprovação nos termos da emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra o senhor Presidente relatou os seguintes projetos: PL./0034.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão e a permissão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis de órgãos da Administração Pública Estadual Direta, de autarquias e de fundações e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Julio Garcia. PL./0394.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 16.157, de 2013, que dispõe sobre as normas e os requisitos mínimos para a prevenção e segurança contra incêndio e pânico e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. PL./0247.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 9º da Lei nº 18.049, de 2020, que autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim



da Serra; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Sargento Lima. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 15 de dezembro de 2021.

Deputado Volnei Weber

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000006459-2

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Nazareno Martins, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima e Deputado Marcos Vieira, substituindo a Deputada Paulinha. Justificadas as ausências do Deputado Jair Miotto, conforme Ofício sem nº, e do Deputado Marcius Machado, conforme Ofício 093/2021. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente submeteu à apreciação da Ata da 18ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Iniciando a ordem do dia, o senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Julio Garcia, que fez a devolução de vista, sem manifestação, do PL./0034.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que autoriza a concessão e a permissão de uso remunerado de espaços físicos de imóveis de órgãos da Administração Pública Estadual Direta, de autarquias e de fundações e estabelece outras providências; posto em discussão e votação, o parecer favorável do relator Deputado Volnei Weber foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Deputado Sargento Lima fez a devolução de vista, sem manifestação, do PL./0247.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 9º da Lei nº 18.049, de 2020, que autoriza a doação de imóveis no Município de Bom Jardim da Serra; posto em discussão e votação o parecer favorável do relator Deputado Volnei Weber foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o senhor Presidente retirou de pauta o PL./0357.5/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Deputado Osni Régis, 20 de dezembro de 2021.

Deputado Volnei Weber

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000006460-6

ATA DA 10º REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA REALIZADA NO PLENÁRIO DEPUTADO OSNI RÉGIS.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sob a Presidência do Senhor Presidente Milton Hobus, abrindo os trabalhos da Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos Deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Valdir Cobalchini, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Marcius Machado, Deputado João Amin, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Coronel Mocellin como substituto



da Deputada Ana Campagnolo, conforme ofício nº 102/2021 e Deputado Marcos Vieira como substituto da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 04B589/2021. Pela Comissão de Finanças e Tributação: o Presidente da Comissão, o Senhor Deputado Marcos Vieira, Deputada Marlene Fengler, Deputada Luciane Carminatti, Deputado Bruno Souza, Deputado Julio Garcia, Deputado Sargento Lima, Deputado Silvio Dreveck, Deputado Jerry Comper, Deputado Coronel Mocellin, Pela Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público: o Presidente da Comissão Deputado Volnei Weber, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima, Deputado Marcius Machado, Deputado Julio Garcia, Deputado Nazareno Martins, Deputado Fabiano da Luz, Deputado Jair Miotto e Deputado Marcos Vieira, como substituto da Deputada Paulinha, conforme ofício nº 04B590/2021. Havendo quórum regimental, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, iniciou a reunião submetendo à apreciação Ata da 9ª Reunião Conjunta da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, iniciou a explicação referente à tramitação das matérias apresentadas no cronograma de tramitação conjunta. Assim, conforme acordado entre os Presidentes das três comissões, consultou os demais membros das três Comissões, sobre a possibilidade de deliberarem as matérias que ainda teriam que ter seus pareceres apresentados aos colegiados, para em seguida abrir discussão e votação dos pareceres que já haviam sido lidos na reunião anterior e que por comum acordo seriam discutidos e votados nesta reunião. Com a concordância dos membros, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça passou a palavra ao presidente da Comissão de Finanças e Tributação a fim de apresentar parecer conjunto à seguinte matéria: PL./0459.0/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o Programa de Incentivo à Desjudicialização e ao Êxito Processual (PRODEX), no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências". Exarou parecer pela aprovação da matéria nos termos da emenda modificativa apresentada pelos relatores, rejeitando as demais, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justica, foi aprovado por majoria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Servico Público, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Em seguida, o Deputado Milton Hobus passou a palavra ao Deputado Volnei Weber para apresentar parecer conjunto ao PLC/0033.5/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências". Exarou parecer pela aprovação da matéria nos termos das emendas de autoria do Líder do Governo e das sete emendas apresentadas pelos relatores, rejeitando as demais, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com voto contrário do Deputado João Amin, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Após, o Deputado Marcos Vieira relatou a seguinte matéria: PLC/0030.2/2021, de autoria da Mesa, que "Altera a Resolução nº 001, de 2006, que "Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; e a Resolução nº 002, de 2006, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências"; bem como dispõe sobre as recomposições salariais aos servidores da Alesc e estabelece outras providências.". Exarou parecer pela aprovação da matéria nos termos da emenda substitutiva global apresentada pelos relatores, que, posto em discussão, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentado um voto vista de autoria do Deputado João Amin. Havendo precedência o parecer dos relatores, este foi posto em votação, sendo aprovado por majoria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com voto contrário do Deputado João Amin, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. Em seguida, o Deputado Milton Hobus passou a relatar a seguinte matéria: PL./0474.9/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o programa de distribuição gratuita de absorventes higiênicos para as estudantes de baixa renda em ciclo menstrual matriculadas na rede pública estadual de ensino". Antes de apresentar seu parecer, o



Deputado Milton Hobus esclareceu que esta matéria seria deliberada apenas pelas comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação. Exarou parecer pela aprovação da matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, e também por unanimidade no âmbito da Comissão de Financas e Tributação. Consequinte, o Deputado Milton Hobus tratou de por em deliberação os pareceres que foram apresentados na 9ª reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público e que tiveram vistas coletivas concedidas aos membros. Assim sendo, apresentou para deliberação os pareceres dos seguintes projetos: PL./0464.7/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 323, de 2006, que estabelece Estrutura de Carreira, reestrutura o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, o Deputado Júlio Garcia pediu a palavra para retirar uma emenda de sua autoria que havia sido contemplada no parecer original. Ato contínuo, os relatores apresentaram parecer complementar pela aprovação do projeto em sua forma original, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0458.9/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o Programa de Retribuição por Desempenho de Atividade (PRDA), no âmbito do Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO/SC)". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PL./0323.6/2021, de autoria da Defensoria Pública, que "Reajusta o subsídio mensal dos membros da carreira de Defensor Público e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com votos contrários do Deputado João Amin, Deputado Marcius Machado e Deputado Moacir Sopelsa, e, na sequência, rejeitado por maioria no âmbito da Comissão de Financas e Tributação, sendo designado o Deputado Silvio Dreveck para apresentar o voto vencedor. PLC/0028.8/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Dispõe sobre a regularização dos serviços jurídicos das autarquias e fundações públicas do Poder Executivo e estabelece outras providências.". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com voto contrário do Deputado Marcius Machado, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com voto contrário do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com votos contrários do Deputado Sargento Lima e do Deputado Marcius Machado. PLC/0025.5/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta pela aprovação com emenda modificativa, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza, do Deputado Sargento Lima e da Deputada Luciane Carminatti, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com votos contrários do Deputado Sargento Lima e do Deputado Marcius Machado. PL./0462.5/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei nº 16.465, de 2014, que institui retribuições financeiras por desempenho de atividades finalísticas, dispõe sobre a Gratificação de Desempenho e Produtividade Médica (GDPM), institui gratificação especial, altera o art. 7º da Lei nº 11.496, de 2000, e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta pela aprovação na forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com abstenção do Deputado Marcius Machado e do Deputado Fabiano da Luz, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima e com abstenção da Deputada Luciane Carminatti e da Deputada Marlene Fengler, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com votos contrários do Deputado Sargento Lima e do Deputado Marcius Machado. PL./0463.6/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei nº 6.745,



de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com votos contrários do Deputado João Amin, Deputado Fabiano da Luz e do Deputado Marcius Machado, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Financas e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza, do Deputado Sargento Lima e da Deputada Luciane Carminatti, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com votos contrários do Deputado Sargento Lima, Fabiano da Luz e do Deputado Marcius Machado. PL./0465.8/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera os arts. 98, 99 e 101 da Lei nº 6.843, de 1986, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta favorável com emenda aditiva, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. PLC/0029.9/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera o art. 10 da Lei Complementar nº 345, de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta pela aprovação em sua forma original, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com abstenção da Deputada Luciane Carminatti, e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Após, o Deputado Milton Hobus passou a palavra ao Deputado José Milton Scheffer para relatar a seguinte matéria: PL./0369.9/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui o Programa de Aproveitamento e Gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) no âmbito da Administração Pública Estadual do Poder Executivo e estabelece outras providências". Exarou parecer complementar ao já exarado por este relator, o qual havia sido pela admissibilidade. O parecer complementar apresentado foi pela aprovação da matéria com aprovação das emendas aditivas de autoria do relator. Antes de por a matéria em discussão e votação, o Deputado Milton Hobus passou a palavra ao Deputado Marcos Vieira que, na condição de relator da matéria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, exarou parecer pela aprovação nos termos do parecer apresentado pelo Deputado José Milton Scheffer. Em seguida, o Deputado Volnei Weber, na condição de relator da matéria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, exarou parecer pela aprovação nos termos do parecer apresentado pelo Deputado José Milton Scheffer. Após a apresentação dos pareceres, o Deputado Milton Hobus iniciou a discussão conjunta no âmbito das três comissões e, em seguida deu início a votação, sendo que o parecer foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação e foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público. Em seguida, o Deputado Milton Hobus tornou a colocar em deliberação os pareceres apresentados na 9ª reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Tributação e Trabalho, Administração e Serviço Público e que tiveram vistas coletivas concedidas aos membros. Assim sendo, apresentou para deliberação os pareceres dos seguintes projetos: PLC/0032.4/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Cria o cargo de Auditor Estadual de Finanças Públicas no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com votos contrários do Deputado João Amin, Deputado Fabiano da Luz e do Deputado Marcius Machado, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza, do Deputado Sargento Lima e da Deputada Luciane Carminatti, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Servico Público, com votos contrários do Deputado Sargento Lima, Deputado Fabiano da Luz. Deputado Jair Miotto e do Deputado Marcius Machado. PL./0460.3/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Transforma as gratificações que menciona em Gratificação de Atividade Técnica, e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, o Deputado Silvio Dreveck solicitou a palavra para apresentar voto vista. Em ato contínuo, foi apresentado e lido pelo Deputado Marcos Vieira, um parecer conjunto complementar ao original, pela aprovação nos termos das emendas aditiva e supressiva de autoria dos relatores. Por ter precedência o parecer conjunto dos relatores, este foi posto em votação, sendo aprovado por maioria no âmbito da



Comissão de Constituição e Justiça, com votos contrários do Deputado João Amin e do Deputado Marcius Machado, aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com abstenção da Deputada Luciane Carminatti e votos contrários do Deputado Bruno Souza, Deputado Silvio Dreveck e do Deputado Sargento Lima, e aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Servico Público, com abstenção do Deputado Fabiano da Luz e votos contrários do Deputado Sargento Lima, Deputado Jair Miotto e do Deputado Marcius Machado. PL./0461.4/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Institui a Gratificação de Coordenação de Sistemas Administrativos e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por unanimidade no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com voto contrário do Deputado Sargento Lima. PLC/0019.7/2021, de autoria do Governador do Estado, que "Altera a Lei Complementar nº 442, de 2009, que dispõe sobre a carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, extingue cargos e institui mecanismo de acordo de resultados, e estabelece outras providências". Posto em discussão e votação, o parecer exarado na 9ª reunião conjunta, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, com votos contrários do Deputado João Amin, do Deputado Fabiano da Luz e do Deputado Marcius Machado, foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação, com votos contrários do Deputado Bruno Souza, da Deputada Luciane Carminatti e do Deputado Sargento Lima, e foi aprovado por maioria no âmbito da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com voto contrário do Deputado Sargento Lima, do Deputado Marcius Machado e Deputado Fabiano da Luz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, convocou uma reunião da Comissão de Constituição e Justiça para às 10h30min do dia 21 de dezembro de 2021 e convocou para as 11h00min do dia 21 de dezembro de 2021 uma reunião conjunta das Comissões de Constituição e Justica, de Agricultura e Política Rural e de Turismo e Meio Ambiente. Em seguida, o Deputado Marcos Vieira convocou os membros da Comissão de Finanças e Tributação para uma reunião desta comissão às 10h00min do dia 21 de dezembro de 2021. Ademais, os presidentes das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público agradeceram a presença dos Deputados membros e demais presentes, e encerraram a reunião. E para constar, eu, Evandro Carlos dos Santos, Coordenador das Comissões, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e, posteriormente será publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Plenário Deputado Osni Régis, 20 dezembro de 2021.

Deputado Milton Hobus

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Deputado Volnei Weber

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Osni Régis e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Volnei Weber, os Deputados membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Julio Garcia, Deputado Nazareno Martins, Deputado Moacir Sopelsa, Deputado Sargento Lima e Deputado Marcos Vieira, substituindo a Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião fazendo a leitura da sinopse da correspondência recebida: Ofício nº 1005/21, da Câmara Municipal de Chapecó, datado de 26 de novembro de 2021, que encaminha a Moção nº 852/21, de autoria do Vereador André Kovaleski, e Ofício nº 738/2021, da Câmara Municipal de Xanxerê, datado de 2 de dezembro de 2021, que encaminha a Moção de Apelo nº 104/2021, ambas apelando para que o Instituto do Meio Ambiente – IMA amplie o número de cargos técnicos efetivos na Coordenadoria Regional do



Instituto do Meio Ambiente de Chapecó, bem como, preencha as vagas disponíveis de biólogos e engenheiros sanitaristas, designando e nomeado no mínimo 05 (cinco) novos servidores para atender a demanda de Chapecó a região circunvizinha. Ofício 692/2021, da Câmara Municipal de Blumenau, datado de 10 de dezembro de 2021, que encaminha a Moção nº 162/21, para que analise a hipótese de transferência da propriedade do terreno em que está localizado o Ambulatório Geral Dr. Diogo Vergara para o município de Blumenau. Ofício nº 3366/2021, do Instituto Internacional Arayara, que pede a revisão da Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul de Santa Catarina - Projeto de Lei (PL 0270/2021), da realização de audiência pública e de respostas. E-mail encaminhado pela Comissão de Servidores Civis da Polícia Militar de Santa Catarina, datado de 25 de novembro, que solicita que a reivindicação da extensão da segunda gratificação contemplem os servidores civis egressos da LC 81/93, lotados nos sistemas unidades da PM, dentre elas o Hospital da Polícia Militar. Manifestação do Conselho de Consumidores da Celesc, que solicita que a Alesc atue no sentido de que sejam disponibilizados mais recursos financeiros com o objetivo específico de ampliar a construção do maior número possível de quilômetros de linhas e redes trifásicas rurais com cabo protegido, bem como a substituição de linhas monofásicas e cabos nus, em todo o Estado de Santa Catarina, a fim de atender os consumidores do agronegócio catarinense. Dando início a ordem do dia, o senhor Presidente relatou o PL./0357.5/2021, de autoria do Governador do Estado, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Plenário Osni Regis, 21 de dezembro de 2021.

Deputado Volnei Weber

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Processo SEI 22.0.000006461-4

ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 19º LEGISLATURA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os deputados membros da Comissão: Deputado João Amin, Deputado Bruno Souza, Deputado Ivan Naatz, Deputada Luciane Carminatti e Deputado Marcos Vieira. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 12ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Após devolução de vistas sem manifestação do Deputado Bruno Souza ao PL./0149.0/2021, de autoria do Deputado Sérgio Motta, que dispõe sobre a reserva de 5% (cinco por cento) de mesas e cadeiras para idosos nas praças de alimentação dos "shoppings centers", o senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer favorável da relatora Deputada Ada de Luca foi rejeitado por maioria com votos contrários do Deputado Bruno Souza, do Deputado João Amin e do Deputado Ivan Naatz, restando aprovado o voto vencedor de autoria do Deputado Ivan Naatz. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 21 de dezembro de 2021.

Deputado Jair Miotto

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

Processo SEI 22.0.000004245-9



PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 0028.2/2022

Torna facultativo o uso de máscaras contra Covid-19 em todo o Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Torna facultativo o uso de máscaras contra Covid-19 em todo o Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único: Não poderá ser exigida a utilização de máscaras contra Covid-19.

Art. 2º Aquele que coagir qualquer pessoa a utilização de máscaras contra Convid-19 ficará sujeito a multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), sendo aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões.

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente Sessão de 09/03/22

JUSTIFICATIVA

Nos últimos meses temos observado a diminuição dos casos de covid 19 em nosso estado, inclusive municípios como Rio do Sul e Chapecó já tornaram facultativa a utilização de máscaras de proteção contra covid 19.

Importante registrar que inúmeros profissionais da área de saúde e educadores físicos já se manifestaram com preocupação quanto a obrigatoriedade e exigência da utilização de máscaras de proteção em virtude dos inúmeros problemas que pode causar o seu uso constante.

Assim, apresentamos o presente projeto de Lei para tornar facultativa a utilização de máscaras em todo o Estado de Santa Catarina, o qual peço o apoio dos respeitáveis membros desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2022

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Família Feliz, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Família Feliz, de Blumenau.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões,

Ismael dos Santos

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 09/03/22

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

BLUMENAU	LEIS
Accocioção Fomílio Foliz	

NR)"

Sala das Comissões,

Ismael dos Santos

Deputado Estadual



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Família Feliz, de Blumenau, uma vez que referida entidade presta atividades de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Família Feliz tem por objetivo atuar na área da dependência em Substâncias Psicoativas – SPA (álcool e outras drogas) visando a reabilitação física, psíquica, espiritual, emocional, a reinserção social e o exercício da cidadania de forma autônoma de pessoas dependentes de SPA, seus familiares e/ou responsáveis.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria. Sala das Comissões.

Ismael dos Santos

Deputado Estadual

PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 0004.0/2022

Dá nova redação ao art. 6º da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, que "Dispõe sobre os princípios da Regionalização do Estado e adota outras providências", visando estipular prazo para que se operacionalize a efetiva instalação das regiões metropolitanas.

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 104, de 4 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a segu	inte redação:
"Art. 6º	

Parágrafo único. Uma vez criadas por lei complementar específica e tendo em vista os benefícios regionais e o alto grau de integração socioeconômica, os gestores municipais terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para desenvolverem ações que operacionalizem a efetiva instalação das Unidades Regionais configuradas como Regiões Metropolitanas." (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões.

Ivan Naatz

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 09/03/22

JUSTIFICAÇÃO

Encaminho para apreciação e aprovação deste Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que pretende alterar a Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994, visando estipular prazo para que se operacionalize a efetiva instalação das regiões metropolitanas regularmente instituídas.

Como se sabe, nos termos do § 3º do art. 25 da Constituição da República, os Estados acham-se autorizados a instituírem, mediante Lei Complementar, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, objetivando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Sabe-se, ainda, que com a implementação das regiões metropolitanas, de forma compartilhada e conjunta (propiciando a redução de custos de projetos de engenharia, de execução de obras físicas e de aquisição de equipamentos, em face da economia de escala) podem se resolvidas as principais deficiências regionais, tais como o abastecimento de água e de energia elétrica, a coleta e destinação de resíduos sólidos, a mobilidade urbana, o saneamento básico e o transporte público.

Atualmente, em Santa Catarina contamos com mais de uma dezena de regiões metropolitanas [de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão, de Chapecó, do Extremo-Oeste, e do Contestado, instituídas pela Lei Complementar nº 495, de 2010; e de Joinville (RMJ), de Jaraguá do Sul (RMJS), e do Planalto Norte (RMPN), estas últimas recentemente instituídas pela Lei Complementar nº 788, de 2021], oficialmente instituídas por leis complementares. No entanto, a única região efetiva e oficialmente instalada é a Região Metropolitana da Grande Florianópolis, as demais existam somente no plano jurídico, haja vista a inércia de muitos gestores municipais em operacionalizarem suas efetivas instalações.



Portanto, com exceção da Região Metropolitana de Florianópolis, as demais regiões metropolitanas instituídas ainda não efetivamente foram instaladas, razão pela qual se faz necessária a discussão da presente proposta para o fim de se estabelecer um prazo legal para que se operacionalize a instalação das regiões metropolitanas instituídas no Estado catarinense.

Assim, certo da importância da proposição que ora apresento, peço aos meus Pares a aprovação desta proposta legislativa.

Ivan Naatz

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0005.1/2022

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 3° da Lei Complementar n° 707, de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre a extinção da Administração do Porto de São Francisco do Sul (APSFS) e estabelece outras providências", para dispor sobre a cessão dos servidores de que tratam o caput e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar, à administradora do porto de São Francisco do Sul.

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar nº 707, de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	3º	 	 	 ٠.	٠.		 	 	 			 ٠.			٠.			 ٠.		 		 	 	

Parágrafo único. Os servidores de que tratam o caput e o § 1º do art. 2º desta Lei Complementar serão cedidos à sociedade de propósito específico a ser instituída nos termos do caput deste artigo, até que se encerre o Convênio de Delegação 01/2011, com ônus à origem, cabendo à entidade de destino o ressarcimento da remuneração e as vantagens da origem, inclusive a verba remuneratória prevista no § 5º do art. 2º desta Lei Complementar." (NR)

Art. 2° Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões.

Ivan Naatz

Deputado Estadual

Lido no Expediente Sessão de 09/03/22

JUSTIFICAÇÃO

Encaminho para apreciação e aprovação deste Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei Complementar que pretende alterar a Lei Complementar nº 707 de 7 de dezembro de 2017 visando garantir a permanência dos servidores públicos estaduais com funções específicas e típicas de atividade portuária, quais sejam: os Agentes de Guarda Portuária e os Operadores Portuários, no exercício de suas atividades no porto público de São Francisco do Sul, até que finde o convênio de delegação celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a União, este em 1º de abril de 2011.

Os servidores supracitados exercem funções "relacionadas unicamente com as atividades finalísticas" da administradora portuária.

Os Agentes da Guarda Portuária, por exemplo, agentes civis da segurança pública, segundo a Lei do SUSP (Lei nº 13675/2018), concursados para a "atividade típica de estado que é o exercício do poder de polícia" (Parecer nº 235/19 – PGE no autos do PLC 013/2017, que originou a Lei Complementar sob análise) terão segurança e garantia para continuar investindo em qualificação e capacitação, requisitos necessários para a boa prática da segurança pública portuária, que é tratada como questão de soberania nacional, dado ser o porto público região de fronteira.

Por fim, as justificativas do Art. 3° daquele mesmo PLC deixam claro a importância em garantir a permanência destes servidores atuando no porto de São Francisco do Sul, pois diz que "a cessão dos servidores prevista no Art. 3° segue a lógica do aproveitamento de experiência e conhecimento, a fim de garantir o sucesso do novo modelo de administração do Porto de São Francisco do Sul".

Desta forma, devido à relevância da matéria, bem com que tal alteração não onera os cofres públicos, solicito aos meus Pares a aprovação desta proposta legislativa.

Ivan Naatz

Deputado Estadual



CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 173, de 10 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 150, de 24 de fevereiro de 2022,

CONCEDER à ADRIANO LUIZ DE CAMPOS, matrícula nº 3709, servidor do Poder Executivo -

Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa à disposição da ALESC, retribuição financeira, a contar de 1º de março de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado Rodrigo Minotto - Secretário

Processo SEI 22.0.000000267-8

ATO DA MESA Nº 174, de 10 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONCEDER ao servidor **RODRIGO DE LUCA DIAS**, matrícula nº 8922, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, Retribuição Financeira por Operação de Sistemas de Processos Administrativos e Legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente Deputado **Ricardo Alba** - Secretário Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000006230-1

ATO DA MESA Nº 175, de 10 de março de 2022

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no Ato da Mesa nº 150, de 24 de fevereiro de 2022,

CONCEDER à THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10826, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa à disposição da ALESC, retribuição financeira, a contar de 1º de março de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente Deputado **Ricardo Alba** - Secretário Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000000276-7

PORTARIAS

PORTARIA Nº 378, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016



RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **HELENO ORLANDINO MARTINS JUNIOR**, matrícula nº 10586, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP - IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006285-9

PORTARIA Nº 379, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

PUBLICAR que a servidora **GRAZIELLA MYLLA RIBEIRO**, matrícula nº 6532, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pela LIDERANÇA DO PSDB para fins de convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos.

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000005729-4

PORTARIA Nº 380, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **SILVIA LETICIA BASTISLELLO** matrícula nº 8112, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-74 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP - MAURICIO ESKUDLARK).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006281-6

PORTARIA Nº 381, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR SILVIA LETICIA BASTISLELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-74, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (LIDERANÇA DO PL).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006296-4



PORTARIA Nº 382, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **MARLA AMORIM**, matrícula nº 5749, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP ANA PAULA DA SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006310-3

PORTARIA Nº 383, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **RENATO JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 5955, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-62 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (LIDERANÇA DO PL).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006284-0

PORTARIA Nº 384, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR RENATO JOSÉ DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-62, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006303-0

PORTARIA Nº 385, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor JOSÉ ROBERTO DE LUCA CANTO, matrícula nº 8297, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-73 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2022 (GAB DEP - RODRIGO MINOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006301-4



PORTARIA Nº 386, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR HELENO ORLANDINO MARTINS JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-78, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 9 de março de 2022 (1ª VICE-PRESIDENCIA).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006355-3

PORTARIA Nº 387, de 09 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor ALICIO DA CRUZ BITENCOURT, matrícula nº 8418, de PL/GAL-77 para o PL/GAL-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 09 de março de 2022 (LIDERANCA DO PSD).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006419-3

PORTARIA Nº 388, de 9 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **LUCAS DE CAMPOS**, matrícula nº 9411, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 9 de março de 2021 (GAB DEP JESSE LOPES).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006289-1

PORTARIA Nº 389, de 10 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELE DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 7209, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerência - Segurança e Administração de Rede , código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, ELIAS AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 6332, que se encontra em fruição de férias, por 12 (doze dias), a contar de 11 de março de 2022 (DTI - CR - GERÊNCIA DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDE).

Andre Luiz Bernardi Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000005657-3



PORTARIA Nº 390, de 10 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE

LOTAR na DG - Escola do Legislativo "Deputado Licio Mauro da Silveira", **JOSÉ AIRTON STANG**, matrícula nº 11029, servidor do Poder Executivo - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, colocado à disposição na Assembleia Legislativa, sob a égide do Termo de Convênio nº 2019TN215, a contar de 2 DE MARÇO DE 2022.

Andre Luiz Bernardi

Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000005011-7

PORTARIA Nº 391, de 10 de março de 2022

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor EMERSON ASSINI, matrícula nº 11079, de PL/GAB-43 para o PL/GAB-63 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 10 de março de 2022 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Jean Carlos Baldissarelli Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000006458-4

PORTARIA Nº 396, de 10 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 195, de 16 de junho de 2020, e o Ato da Mesa nº 149, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO NEVES SELAU**, matrícula nº 9736, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da subação 001138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

André Luiz Bernardi Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000006476-2

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:



PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2022

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:926315

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de 45 impressoras coloridas e 45 impressoras monocromáticas, com insumos necessários, com garantia on-site, via sistema de registro de preços, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

DATA: 28/03/2022 - HORA:08:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.licitacoes-e.com.br) nº 926315 até o dia 28 de março de 2022 às 08:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/licitacao) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Rafael Batista dos Santos Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATO

EXTRATO Nº 253/2022

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação celebrado em 08/03/2022, cujo objeto é apresentação cultural da bailarina Laura Flores, PROJETO INSPIRANDO VIDAS, na abertura da programação pelo mês da mulher, a ser realizado, dia 8 de março, ás 17h, no Hall da Alesc.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: LAURA FLORES.

OBJETO: Apresentação cultural da bailarina Laura Flores, PROJETO INSPIRANDO VIDAS, na abertura da programação pelo mês da mulher, a ser realizado, dia 8 de março, ás 17h, no Hall da Alesc.

VIGÊNCIA: Data da apresentação (08 de março de 2022).

VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I, da Lei n° 8.666/93; Processo ACSPV n° 0097/2022-CDG, autorização do Diretor-Geral no despacho SEI 0286440 e Atos da Mesa n° 149/2020 e 195/2020.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: A Inexigibilidade será vinculado à Subação nº 001144 (Manutenção e Serviços Administrativos Gerais), Elemento nº 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e Subelemento nº 3.1.90.36.19 (Festividades e Homenagens).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

André Luiz Bernardi - Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann - Diretor Administrativo

Rafael Batista dos Santos - Coordenador de Licitações e Contratos

Processo SEI 22.0.000005821-5

PUBLICACÕES DIVERSAS

ENTIDADES SOCIAIS

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 0004.1/2022

Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública o Corpo de Bombeiros Voluntários, de Jaraguá do Sul, para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaraguá do Sul.

João Alfredo Silveira Presidente

Lido no Expediente Sessão de 09/03/22

ICP ----